



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 015 / 2014-L, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Deficiência Intelectual e Múltipla no Município de Araçariguama.

A Camará Municipal Decreta:

Artigo 1º - Fica instituída a "Semana da Deficiência Intelectual e Múltipla no Município" incluído no calendário Municipal da Cidade de Araçariguama.

Artigo 2º - Durante a semana desta lei as escolas públicas e privadas realizarão debates, palestras, seminários, apresentações cênicas, musicais e de pesquisas e assim como trabalhos realizados pelos professores e alunos sobre a inclusão de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas.

Parágrafo único – A semana contará com a participação de alunos e educadores, facultando-se o convite a membros de organizações públicas ou privadas, profissionais que defendam a inclusão de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas.

Artigo 3º - A semana desta lei terá periodicidade anual e fica compreendida entre os dias 25 a 29 de agosto de cada ano a ser incluída no calendário oficial do Município.

Artigo 4º As despesas com a execução da presente lei ocorrerão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 5º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O tema remete ao espírito de luta e garra das pessoas com deficiência que têm, nestes supostos limites, a motivação para superação deles, o que, consequentemente, vêm diminuindo as diferenças sociais e o preconceito. O tema sugere a continuidade e ampliação desta característica positiva de nossos atendidos na EMEIF CEI Despertar.

Este projeto visa que a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla para realizar ações para a promoção das questões



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

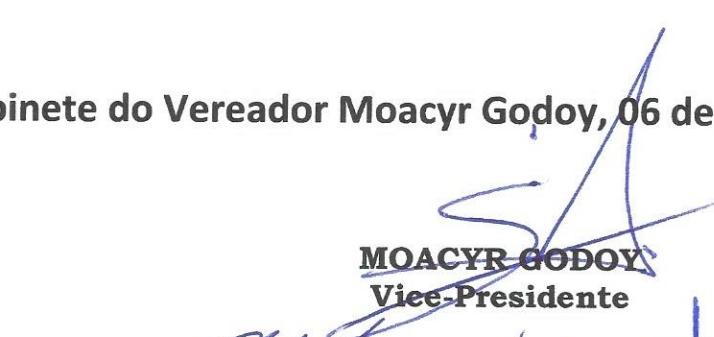
ESTADO DE SÃO PAULO

que vão desde a luta pela defesa de direitos das pessoas com deficiência até a conquista de novos espaços de inclusão.

A Semana servirá também para promoverem ações de defesa de direitos e políticas junto aos órgãos públicos, empresas privadas e imprensa.

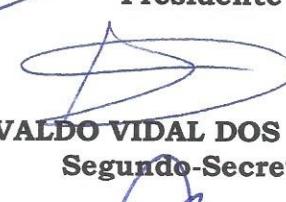
Isso pode ser feito através da solicitação de audiências públicas para debater as questões da deficiência, através de apresentações culturais como: shows, exposições de arte e outras formas de expressão produzidas pelos alunos, preferencialmente nas dependências dos órgãos públicos, empresas privadas, locais de grande circulação como nas escolas e instituições de ensino, por exemplo.

Gabinete do Vereador Moacyr Godoy, 06 de Agosto de 2014.


MOACYR GODOY
Vice-Presidente

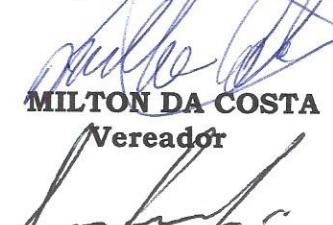

RODRIGO DE ALMEIDA SOUZA
Presidente

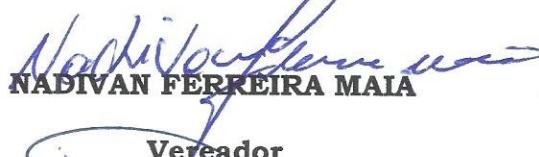

PAULO VOLCOV
Primeiro-Secretário


GENIVALDO VIDAL DOS SANTOS
Segundo-Secretário


LEANDRO AMARO DE ANDRADE
Vereador


JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Vereador


MILTON DA COSTA
Vereador


NADIVÂN FERREIRA MAIA


ALTAIR FERNANDES DE OLIVEIRA

Vereador

Vereador


JOSE APARECIDO FELIX - TATU

Vereador


MAURO BONIFÁCIO

Vereador